



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 106/2022-CGM

Pregão

Processo Administrativo nº 2022.03.21.0003

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Material de limpeza para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.03.21.0003, no dia 21 de março de 2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Material de limpeza para atender as necessidades das secretarias do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é a Secretária Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	21/03/2022	001
II	Solicitação de abertura de processo licitatório com Planilha com especificação dos produtos;	21/03/2022	002 - 008
III	Aviso de intenção de Registro de Preços com planilha de especificações anexa e publicações;	23/03/2022	009 - 019
IV	Manifestação de intenção de Registro de Preço como órgãos participantes;	18 a 20/04/22	020 - 035

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Despacho ao Órgão Gerenciador sobre intenção de registro de Preços;	22/04/2022	036
	Termo de aprovação das Manifestações;	25/04/2022	037
V	Solicitação ao setor de compras para realização da pesquisa de preços;	26/04/2022	038 - 044
VI	Pesquisa mercadológica;	26/04 a 04/05/2022	045 - 178
	Despacho à Secretária de Administração com a justificativa de preços;	04/05/2022	179
VII	Solicitação de dotação orçamentária;	05/05/2022	180
VIII	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária;	06/05/2022	181
IX	Despacho ao Compras para elaboração do Termo de Referência;	09/05/2022	182
	Termo de Referência;	11/05/2022	183 - 197
X	Aprovação e autorização do Termo de Referência pelo Ordenador de Despesa;	11/05/2022	198
XI	Termo de concordância como órgãos participantes;	12 e 13/05/22	199 - 200
XII	Solicitação de parecer de conformidade da controladoria.	13/05/2022	093

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras levou ao conhecimento das demais secretarias a intenção de registro de preços e iniciou o procedimento da pesquisa mercadológica por meio de pesquisa no banco de preços, onde cotou e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência. Após os órgãos participantes emitirem os Termos de Concordâncias, o processo foi despachado para esta controladoria para emissão de parecer.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feita da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do pro-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ: 06.002.372/0001-33

cesso em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 23 de maio de 2022.

GICIVALDO NUNES MACHADO:80179703315
703315

Assinado de forma digital
por GICIVALDO NUNES
MACHADO:80179703315
Dados: 2022.05.23
17:09:35 -03'00'

Gicivaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação N° 022/2022